DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 479-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS .....
PORTARIA Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INVESTIDURA NOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA-BA .....

DECRETO Nº 479-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
-
CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 479 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2074 de 12 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
Total por Ação:	**400.000,00**

2.052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**650.000,00**
Total Suplementado:	**650.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.025 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	400.000,00
Total por Ação:	**400.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**400.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.50.85.00 / 16000000 - CONTRATO DE GESTÃO	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**
Total Anulado:	**650.000,00**

Certificação Digital: 8PDXL31W-LWKCHNO5-0XCEGEYH-KTEEUAEY
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
-
CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA
Sec. de Finanças
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 185.050.905-00

Certificação Digital: 8PDXL31W-LWKCHNO5-0XCEGEYH-KTEEUAEY
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 12/11/2025, e terminando em 9/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 12 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: 8PDXL31W-LWKCHNO5-0XCEGEYH-KTEEUAEY
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INVESTIDURA NOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA-BA

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INVESTIDURA NOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo ao disposto no Decreto nº 473, de 5 de novembro de 2025, bem como ao Edital nº 001, de 5 de novembro de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos do Processo Seletivo, requisito para o preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares Municipais de Jacobina-BA, em conformidade com a Lei nº 1.333/2015 que institui o Plano Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eletiva Central para o Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores, os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Municipal da Educação e Cultura:

1. Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

I - Roberval Henrique Ferreira

II - Emanuela Oliveira Cunha Silva

2. Representante da Procuradoria Jurídica do município:

I - Antonio Soares da Silva Neto

3. Representante do Conselho Municipal da Educação:

I - Emanuel Bomfim de Souza

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

4. Representante dos Profissionais da Educação:

I - Robson Souza Lima

5. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB:

I - Marcos Antonio Cardoso Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 5 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita